



**PORTARIA Nº 187/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de CANABRAVA DO NORTE/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	<b><i>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO RENASCER COM 6.985,83 m<sup>2</sup>.</i></b>	<b>Emily Assis Carminati</b> Engenheira Civil CREA MT 52853

**PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:**  
**ENGENHEIRO CIVIL (a):** GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA  
**CREA:** 35902/MT

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NEULSON DA SILVA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 35902/MT  
ASSESSOR DE PLANEJ. ESTUDOS E PROJETOS-ASPLAN

acima, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Canabrava do Norte/MT, 26 de maio de 2026.

Samayra da Silva Ferro

Agente de Contratação

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO 06/2026**

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO nº 4093/2025

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000, CNPJ: 37.465.200/0001-20, endereço eletrônico: <http://canabradonorte.mt.gov.br/>, através da Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 027/2025 de 06 de Janeiro de 2025, Sra. Samayra da Silva Ferro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “**CONSULTORIA CULTURAL PARA ACESSORAR NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC - CICLO 2 E PRESTAR ASSISTÊNCIA À GESTÃO DURANTE TODA EXECUÇÃO DOS EDITAIS E SERVIÇOS DE PARECERISTAS**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS : 27/05/2026

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 09/06/2026, até às 17:30min

DATA DA SESSÃO: 10/06/2026 as 8:30HS.

Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail ([licitacao@canabradonorte.org](mailto:licitacao@canabradonorte.org)), 66 - 98117-5215, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Canabrava do Norte/MT, 26 de maio de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 186/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 186/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE -MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que trata das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de articulação intersetorial entre as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura e demais áreas afins;

**CONSIDERANDO** a importância da implementação e monitoramento das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir e formalizar a composição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de articular, planejar e monitorar as ações integradas para o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 72 meses:

I - Secretaria Municipal de Educação (Coordenação):

- Titular: Nilva Gomes do Prado Cardoso CPF: \*\*\*.283.281-\*\*
- Suplente: Sirleide de Sousa Silva CPF: \*\*\*.202.011-\*\*

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Fabiana Anezi Almeida CPF: \*\*\*056.391\*\*
- Suplente: Núvia Alves de Souza CPF \*\*\*.019.001-\*\*

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: CPF: Anny Karolynny Birino Cesar CPF: \*\*\*.150.581-\*\*
- Suplente: Maria Teliane de Amorim Costa CPF: \*\*\*.389.411-\*\*

IV - Secretaria Municipal de Cultura:

- Titular: Valdenis Souza Silva CPF: \*\*\*439.161\*\*
- Suplente: Roniscler Guidão soares CPF: \*\*\*.078.161-\*\*

V - Secretaria Municipal de Governo:

- Titular: Sofia Lima Parente CPF: \*\*\*.361.371-\*\*
- Suplente: Rayllân Vasconcelos dos Anjos CPF: \*\*\*.379.661-\*\*

VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- Titular: Ednanda Lima Abreu CPF: \*\*\*.817.481-\*\*
- Suplente: Eva Sandra Lima Santos CPF: \*\*\*074.031\*\*

**Art. 2º.** A coordenação dos trabalhos caberá à Secretaria Municipal de Educação, sendo as funções dos membros consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.

**Art. 3º.** Compete a este Comitê realizar o diagnóstico territorial, o mapeamento de demanda manifesta e a gestão do Protocolo de Atenção Precoce, conforme o cronograma de execução da Etapa 1 do PMPI.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

**Prefeito Municipal**



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 456eeab2-300a-4123-b426-4b681e01e33b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 187/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 187/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.**



**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de CANABRAVA DO NORTE/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO RE-NASCER COM 6.985,83 m².</b>	<b>Emily Assis Carminati</b> Engenheira Civil CREA MT 52853

**PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:**

**ENGENHEIRO CIVIL (a):** GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA

**CREA:** 35902/MT

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL

**GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**

ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 35902/MT

ASSESSOR DE PLANEJ. ESTUDOS E PROJETOS-ASPLAN

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PE 12/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1444/2026

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, por meio do seu agente de contratação que atuará como pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, na data 11 de junho de 2026, às 08:30 (horário de Brasília) pela plataforma LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinada ao objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS E MOLHADOS)”. O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT (<https://canabravado-norte.org/>). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte/MT, 26 de maio de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a aquisição de gêneros **alimentícios para a realização dos jogos escolares e jogos estudantis de seleções mato-grossense 2026, etapa regional leste**, conforme proposta nº 0918-2026 junto ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED/MT, **com itens de participação exclusiva de ME/EPP e com prioridade de contratação de ME/EPP sediadas local ou regional com pagamento de até 10% acima do menor preço,**

conforme edital e anexos, através do portal [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia **08/06/2026 às 13h00min (Horário de Brasília)** Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decretos Municipais nºs 2.796/2017 e 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com).

Canarana - MT, 26 de maio de 2026.

**EDILAINÉ LOPES DA COSTA**

Pregoeira

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 067/2025

PROCESSO Nº 055/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

DATA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: 01/07/2026

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 067/2025, firmado entre as partes, cujo objeto consiste na prestação de serviços médicos especializados em Otorrinolaringologia, conforme Processo nº 055/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025.

**EDITAL Nº 06/2026**

EDITAL Nº 06/2026

DE 26 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 67 §3º, LRF ART. 52.

TORNAPÚBLICO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 456eeab2-300a-4123-b426-4b681e01c33b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 456eeab2-300a-4123-b426-4b681e01e33b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.